



Novembro/2025

RELATÓRIO INICIAL

RDU PRODUTOS PARA CPMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJK 2D2GG JM9SP LQR8A



Administradora Judicial
ajrduprodutos@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0029608-97.2025.8.16.0017
3^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA
DE MARINGÁ/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJK 2D2GG JM9SP LQR8A

SUMÁRIO

1. Glossário Online.....	4	5.2. Fotos da Vistoria.....	13
2. Considerações Iniciais.....	5	6. Informações Financeiras.....	17
3. Cronograma Processual.....	6	6.1. Balanço Patrimonial.....	17
4. Sobre a Recuperanda.....	7	6.2. Análise de Resultados.....	21
4.1. Histórico da Empresa.....	7	6.3. Endividamento.....	23
4.2. Atividades Desenvolvidas pela Recuperanda.....	7	7. Verificação dos Requisitos para Propositora do Pedido de Recuperação Judicial.....	25
4.3. Estrutura Societária	7	8. Considerações Finais.....	31
4.4. Razões da Crise.....	8		
4.5. Crédito Sujeitos e Não Sujeitos à Recuperação Judicial.....	9		
5. Informações Operacionais.....	10		
5.1. Constatação das Condições de Funcionamento.....	10		
5.2. Quadro Funcional.....	12		



1. GLOSSÁRIO ONLINE

www.valorconsultores.com.br

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Inicial, acesse o link <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.

4



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Administrador Judicial é um órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. Mais especificamente na Recuperação Judicial, seu principal dever consiste em fiscalizar as atividades da empresa devedora e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório inicial e mensal das atividades (RMA) do devedor.

O Relatório Inicial, tal qual o presente, visa descrever a atividade empresarial e seus segmentos, e a composição societária e funcional, assim como indicar a abrangência da operacionalização da sociedade empresária. Em suma, apresenta informações gerais e preliminares que marcam o início do estado da empresa no processo recuperacional, servindo de base comparativa para os relatórios mensais subsequentes.

O RMA, por sua vez, também reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa obtidas dentro do período mensal, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos com a companhia no período analisado.

www.valorconsultores.com.br

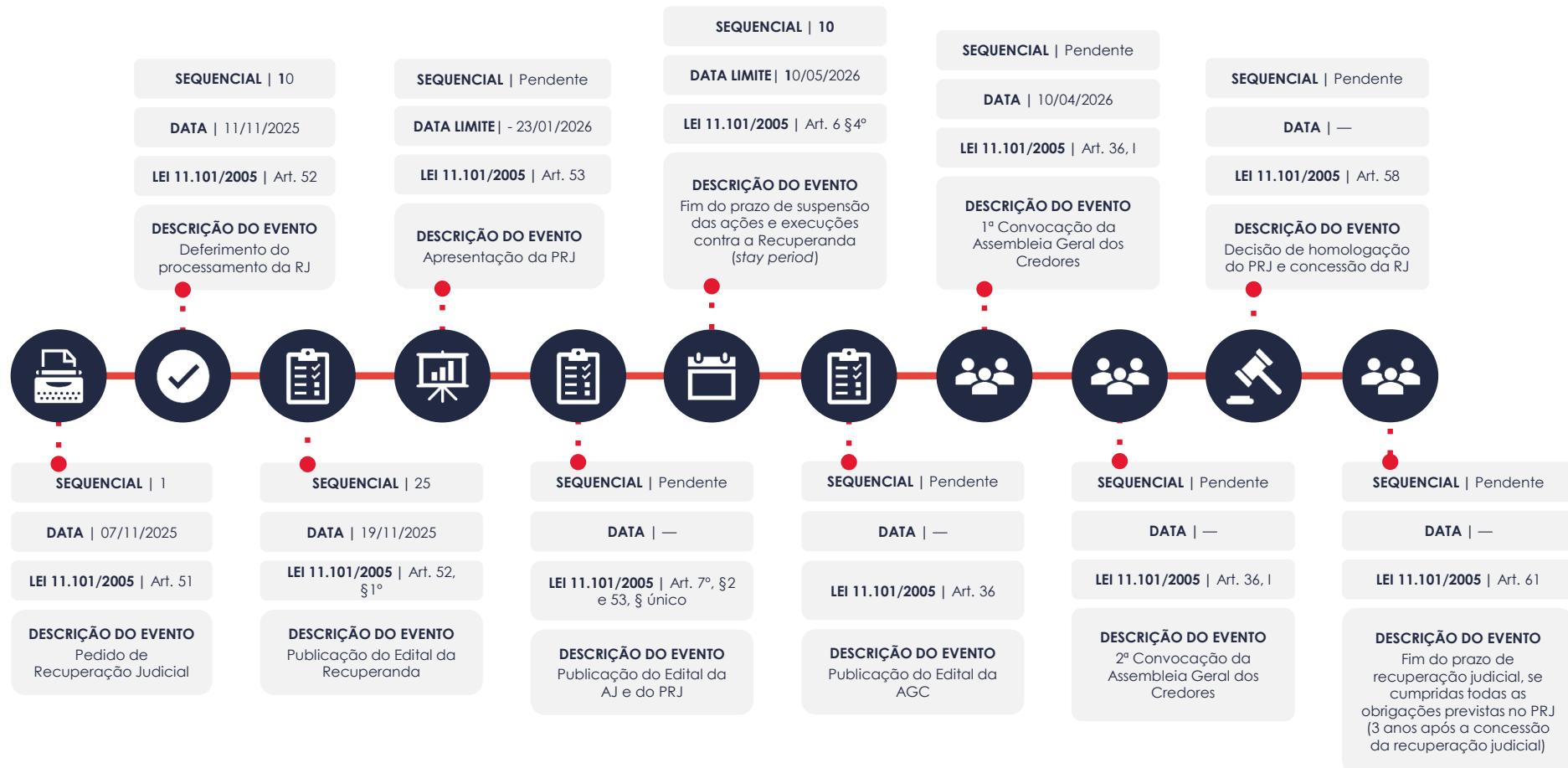
As informações apresentadas nos relatórios são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela devedora estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, mas que passam por uma análise de conformidade em face dos demais elementos de informação coletados, já que através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras dos Recuperandos poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela Auxiliar Jurídica em vistorias na empresa e reuniões com seus representantes, além das demais informações juntadas no processo.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:
<https://www.valorconsultores.com.br/processo/200/rdu-produtos-para-comunicacao-visual-ltda>.



3. CRONOGRAMA PROCESSUAL



4. SOBRE A RECUPERANDA

4.1. Histórico da Empresa

Trata-se de Recuperação Judicial requerida pela empresa RDU Produtos para Comunicação Visual Ltda. ("RDU" ou "Recuperanda"), conhecida no mercado como Unitrama, inscrita no CNPJ nº 15.502.632/0001-20, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Conforme exposto na Exordial e demonstrado pelos documentos juntados, a Recuperanda iniciou suas atividades em 2012, estando atualmente sediada junto à Rua Chile, nº 1353, Jardim Ebenezer, CEP 87035-290, no município de Maringá/PR.

Ainda, a empresa possui atualmente filiais nas seguintes localidades:

- Ribeirão Preto/SP;
- Itajaí/SC;
- Cuiabá/MT.

Desde sua criação, a empresa atua no setor de compra e venda de produtos para comunicação visual, especialmente lonas, adesivos e ACM, importando os insumos e vendendo-os no Brasil, estando responsável ainda pelo transporte dos materiais.

www.valorconsultores.com.br

4.2. Atividades Desenvolvidas pela Recuperanda

De acordo com o narrado na Petição Inicial, mov. 1.1, e, em consulta realizada no site da Receita Federal, a empresa RDU Produtos para Comunicação Visual Ltda. atua no ramo de comércio de suprimentos para comunicação visual e transporte rodoviário de carga desde 2012.

4.3. Estrutura Societária

Conforme se depreende da Vigésima Terceira Alteração de Contrato Social, mov. 1.30, e em comparação às informações da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, mov. 23.16, afere-se que a Recuperanda possui, atualmente, 1 único sócio, o Sr. Raul Valerio Redondo.



4.4. Razões da Crise

Segundo o narrado em exordial, a crise enfrentada pela Recuperanda tem origem na combinação de fatores externos e internos que, ao longo dos últimos anos, impactaram de maneira relevante sua estrutura econômico-financeira.

Inicialmente, aponta que o setor foi afetado pelas medidas antidumping aplicadas entre 2016 e 2021 sobre produtos de PVC provenientes da China e da Coreia do Sul, ocasionando elevação significativa nos custos de aquisição de insumos e redução de sua competitividade. Em razão disso, a empresa afirma ter sido obrigada a buscar fornecedores alternativos, frequentemente com preços mais elevados, repercutindo negativamente em sua margem operacional.

Relata, ainda, que a pandemia de Covid-19 gerou queda abrupta da atividade econômica e do giro de estoque, prejudicando a receita em momento no qual haviam sido realizadas importações relevantes para manutenção das atividades.

Ademais, afirma que entre 2021 e 2022 promoveu expansão de sua estrutura física e operacional em um cenário marcado por aumento generalizado dos custos, inflação elevada e alta expressiva da taxa SELIC, que alcançou patamares superiores a 13% ao ano e atingiu 15%

em 2025. Tal conjuntura teria elevado substancialmente o custo do crédito e dificultado o financiamento das operações de curto prazo.

Com a necessidade de manter o giro comercial e honrar as obrigações imediatas, a Recuperanda passou a recorrer de forma crescente ao capital de terceiros, medida que se mostrou insuficiente para conter os efeitos da deterioração de seu fluxo de caixa, especialmente diante da elevação do dólar, encarecendo as importações de PVC e demais matérias-primas essenciais.

Afirma, ainda, a ocorrência de atrasos no desembarque de contêineres provenientes da China, fato que teria gerado custos adicionais e afetado o cronograma de abastecimento, contribuindo para a redução do capital de giro.

Diante desse conjunto de fatores, como elevação dos custos, juros elevados, pressão cambial, atrasos logísticos e dependência de financiamentos de curto prazo, a Recuperanda afirma encontrar-se impossibilitada de equilibrar suas obrigações, motivo pelo qual optou por ingressar com o pedido de Recuperação Judicial visando reorganizar suas finanças e assegurar a continuidade de suas atividades.



4.5. Créditos Sujeitos e Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Para instruir o pedido de Recuperação Judicial, a Requerente apresentou suas relações de credores de forma consolidada, conforme documentos juntados aos movimentos 1.23 a 1.26, que se encontram sintetizados e individualizados na tabela ao lado, segundo a classificação prevista no art. 41. da Lei 11.101/2005.

Assim, destaca-se que, do total de créditos sujeitos elencados pela Recuperanda, mais de 97% (noventa e sete por cento) do valor é pertencente a Classe III, de Credores Quirografários, que conta com 86 (oitenta e seis) credores.

Retrata-se, por outro lado, que a classe com maior número de credores, 158 (cento e cinquenta e oito), é a Classe IV, de Credores ME e EPP, que representa apenas 1,4% (um vírgula quatro por cento) do valor total dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Por fim, tem-se que os créditos não sujeitos à Recuperação Judicial dizem respeito à consórcios formalizados pela Requerente, que contemplada, adquiriu os veículos listados ao mov. 1.27, e documentos dos movimentos 1.104 a 1.130.

RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA Art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005					
Classificação		Nº Credores	Crédito		
		Por classe	Por classe		
Classe I	Trabalhistas	46	R\$ 407.825,70		-
Classe II	Garantia Real	-	-		-
Classe III	Quirografários	86	R\$ 28.775.485,60	U\$ 3.318.544,79	
Classe IV	ME e EPP	158	R\$ 669.424,06		-
Extraconcursal	Não Sujeitos	4	R\$ 1.382.249,03		-
Total		294	R\$ 29.852.735,46	U\$ 3.318.544,79	



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

5.1. Constatação das Condições de Funcionamento

As informações que subsidiaram o presente relatório foram coletadas pelos representantes da Administração Judicial, Fábio Roberto Colombo, Cleverson Marcel Colombo e Manuela Suranji Pereira Rodrigues, através de vistoria à sede da empresa, localizada na Rua Chile, nº 1.353, no município de Maringá/PR, realizada no dia 14/11/2025, contando com o acompanhamento do sócio proprietário, Sr. Raul Valerio Redondo.

Constatou-se o normal funcionamento das atividades da empresa, com colaboradores atuando em todos os setores, presença de estoques de mercadorias e movimentação de carga, inclusive com caminhão da empresa carregado com contêiner de produtos.

Os produtos revendidos pela empresa são integralmente importados da China, já com marca própria, sendo todos destinados ao segmento de comunicação visual. Entre os principais itens comercializados, destacam-se: ACM, acrílico, lona, vinil de impressão e tintas.



Na oportunidade, o representante da Recuperanda prestou as seguintes informações:

- O fornecedor chinês fabrica produtos com especificações e marca própria da Recuperanda, mantendo-se um fluxo constante de contêineres.
- A matriz e as filiais de Itajaí/SC e Ribeirão Preto/SP têm como atividades principais o armazenamento e a venda dos produtos.
- A empresa utiliza frota própria de caminhões para o transporte de mercadorias entre o Porto de Itajaí/SC, a matriz, as filiais e os clientes.
- O faturamento atual é de aproximadamente R\$ 5 milhões por mês, sendo 55% provenientes da matriz (Maringá/PR), 35% da filial de Ribeirão Preto/SP e 10% da filial de Itajaí/SC. Segundo informado, há grande demanda, de modo que todo o material recebido é rapidamente vendido.
- O estoque atual é estimado em cerca de R\$ 4 milhões, o que corresponde a aproximadamente 30 dias de operação.

- As compras são realizadas semanalmente, com pagamento de 80% à vista e o restante no momento do desembarque aduaneiro. O prazo médio entre o pedido e a chegada da mercadoria ao porto é de 150 a 180 dias.
- Os imóveis utilizados pela matriz e pelas filiais são locados. O aluguel mensal é de R\$ 24 mil (Maringá/PR), R\$ 15 mil (Ribeirão Preto/SP) e R\$ 9 mil (Itajaí/SC).
- A empresa opera com as seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.
- Quanto aos tributos, informou estar em dia com os impostos correntes, que totalizam aproximadamente R\$ 1 milhão por mês, além de possuir alguns parcelamentos fiscais. Destacou que a maior incidência tributária recai sobre o ICMS.
- Declarou que não enfrenta gargalos operacionais, seja em fornecimento ou em outros fatores capazes de comprometer o funcionamento da empresa.
- No que se refere ao quadro de colaboradores, afirmou não haver previsão de redução, uma vez que a empresa já vem promovendo ajustes, como o fechamento da filial localizada no Mato Grosso, ocorrido no final de agosto de 2025, visando à redução de custos.



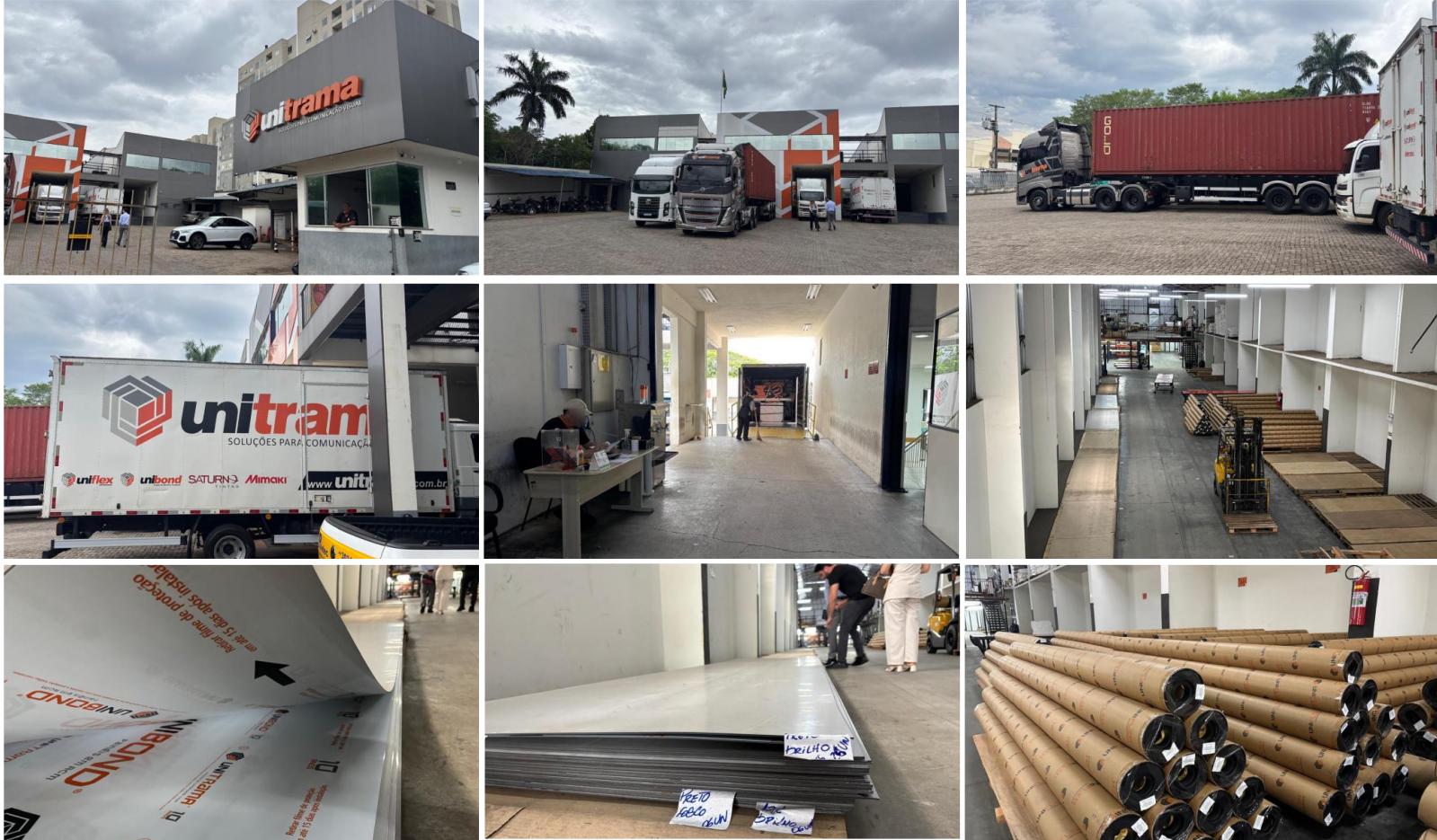
5.2. Quadro Funcional

Durante a reunião realizada com a Administração Judicial, o representante da Recuperanda informou que a empresa conta com aproximadamente 40 colaboradores, dos quais 10 atuam como pessoas jurídicas (equipe de vendas).

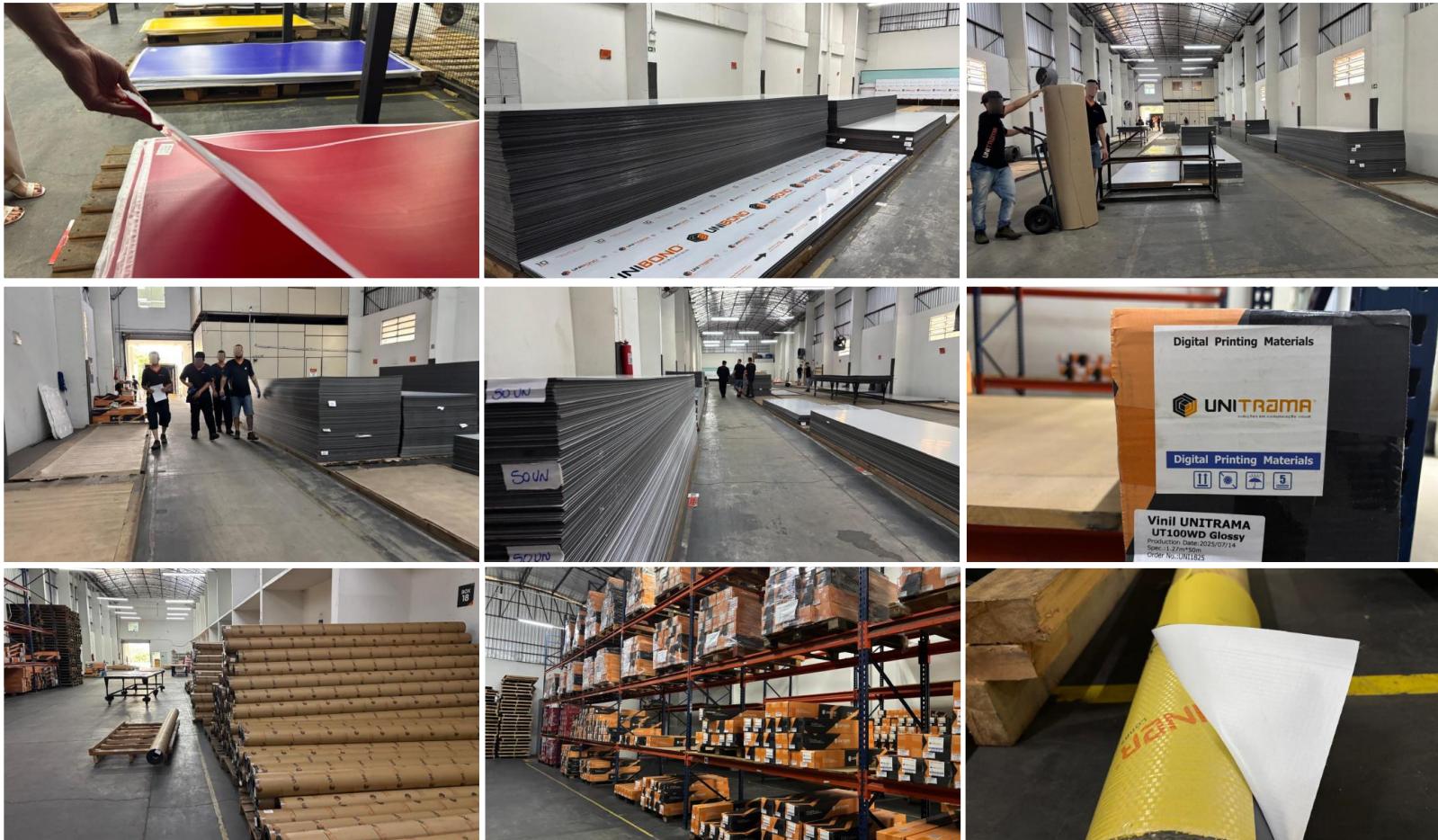
No curso dos Relatórios Mensais de Atividades, a Auxiliar Jurídica apresentará um gráfico com a evolução do Quadro Funcional, visando demonstrar eventuais modificações durante a vigência do processo recuperacional.



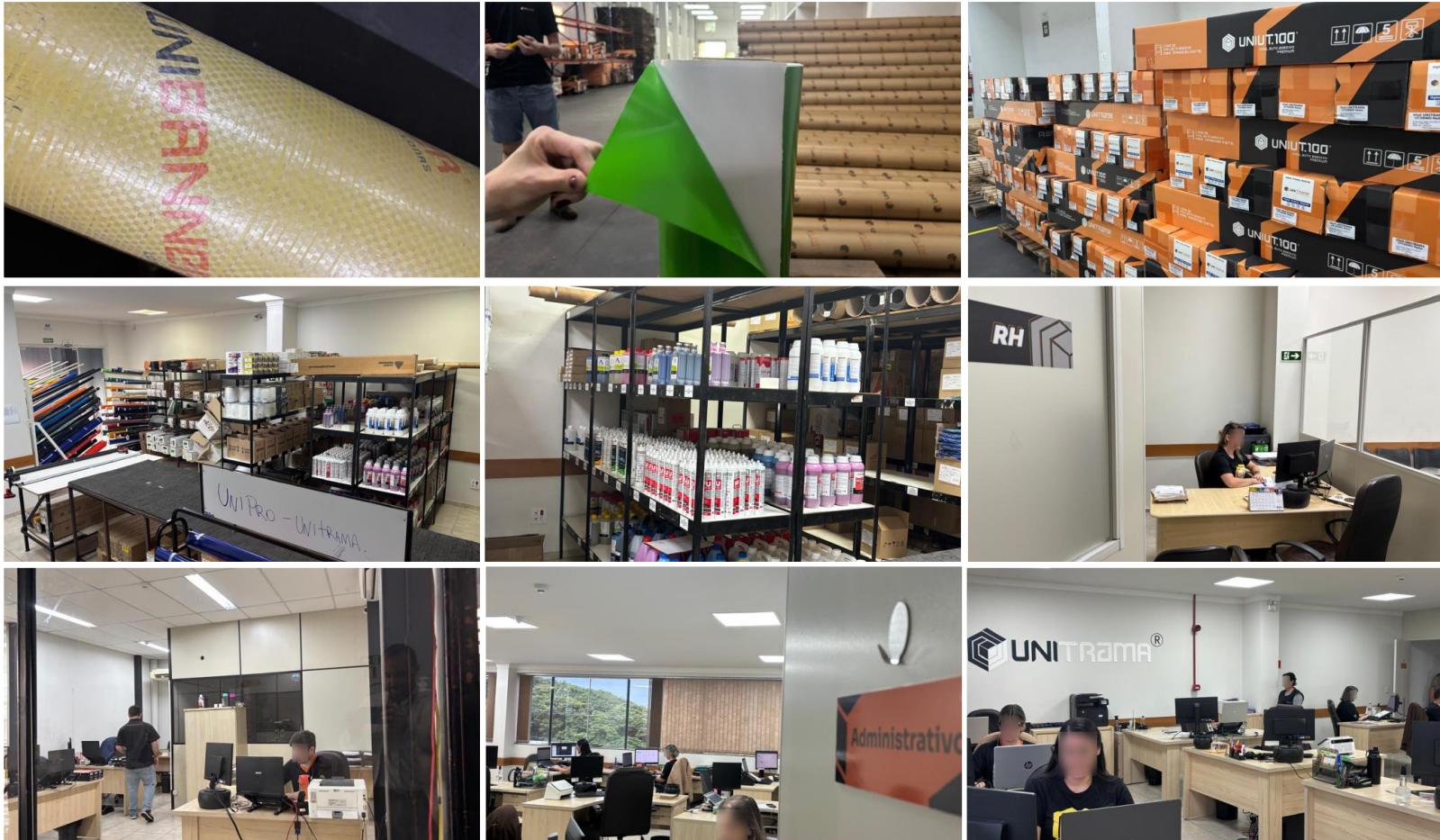
5.3. Fotos da Vistoria



5.3. Fotos da Vistoria



5.3. Fotos da Vistoria



5.3. Fotos da Vistoria



6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. Balanço Patrimonial

Com base no Balanço Patrimonial dos anos de 2022, 2023, 2024 e do período de janeiro a outubro de 2025, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos e Passivos da empresa RDU Produtos para Comunicação Visual Ltda., bem como suas variações.

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	AV	2023	AV	2024	AV	out/25	AV	AH
ATIVO									
Ativo Circulante									
Caixa e equivalentes a caixa	5.064.760	12,2%	752.192	1,5%	1.743.724	2,8%	4.693.552	7,6%	169,2%
Clientes	7.893.816	19,0%	9.913.342	19,1%	10.359.924	16,6%	10.431.004	17,0%	0,7%
Outros Créditos	3.541.455	8,5%	7.431.954	14,3%	16.215.077	26,0%	16.042.339	26,1%	-1,1%
Estoques	16.931.270	40,7%	23.970.110	46,2%	22.433.877	35,9%	17.157.245	27,9%	-23,5%
Total do Ativo Circulante	33.431.301	80,3%	42.067.598	81,1%	50.752.602	81,3%	48.324.140	78,6%	-4,8%
Ativo Não Circulante									
Outros Créditos	0	0,0%	803.134	1,5%	849.745	1,4%	849.745	1,4%	0,0%
Investimentos	316.020	0,8%	381.078	0,7%	503.207	0,8%	282.053	0,5%	-43,9%
Imobilizado	7.884.158	18,9%	8.608.202	16,6%	10.296.576	16,5%	12.044.727	19,6%	17,0%
Intangível	1.423	0,0%	1.423	0,0%	1.423	0,0%	1.423	0,0%	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	8.201.601	19,7%	9.793.838	18,9%	11.650.951	18,7%	13.177.948	21,4%	13,1%
TOTAL DO ATIVO	41.632.903	100,0%	51.861.436	100,0%	62.403.553	100,0%	61.502.088	100,0%	-1,4%



6.1.1. Principais Movimentações do Ativo

Caixa e equivalentes a caixa: Este grupo apresentou uma diminuição de R\$ 4,3 milhões em 2023. Já em 2024 e em outubro de 2025, registrou crescimento de R\$ 991 mil e R\$ 2,9 milhões, respectivamente. Atualmente, o saldo é de R\$ 4,6 milhões, composto pelas contas "Caixa", "Bancos conta Movimento" e "Aplicações Financeiras", sendo esta última a mais representativa, com R\$ 4,5 milhões.

Clientes: O grupo Clientes, composto pelas duplicatas a receber, registrou crescimento ao longo de todo o período analisado, passando de R\$ 7,8 milhões em 2022 para R\$ 10,4 milhões em outubro de 2025.

Outros Créditos a Curto e Longo Prazo: No curto prazo, observou-se crescimentos de 109,9% em 2023 e 118,2% em 2024. Contudo, em outubro de 2025 registrou redução de R\$ 172 mil, encerrando com saldo de R\$ 16 milhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 82 mil em "Títulos a Receber", R\$ 15,4 milhões em "Adiantamentos a Terceiros", R\$ 15 mil em "Adiantamentos a Funcionários" e R\$ 524 mil em "Tributos a Recuperar". No longo prazo, o grupo passou a registrar saldo em 2023, no valor de R\$ 803 mil, referente a bloqueios judiciais. Em 2024, houve aumento de R\$ 46 mil, totalizando R\$ 849 mil, montante que se manteve inalterado em outubro de 2025.

Estoques: Os estoques apresentaram acréscimo de R\$ 7 milhões em 2023, seguido por reduções de R\$ 1,5 milhão em 2024 e de R\$ 5,2 milhões em outubro de 2025. Dessa forma, o saldo final do grupo foi de R\$ 17,1 milhões, representando 27,9% do ativo total e composto exclusivamente por mercadorias para revenda.

Investimentos: Este grupo, formado por contas capitais no Sicoob e Sisprime, demonstrou crescimento contínuo de 2022 a 2024, passando de R\$ 316 mil para R\$ 503 mil. Em outubro de 2025, registrou baixa de 43,9%, encerrando com saldo de R\$ 282 mil.

Imobilizado: Composto por "Imóveis", "Bens em Operação" e "Imobilizado em Andamento", o grupo apresentou aumento em todos os períodos analisados. O saldo evoluiu de R\$ 7,8 milhões em 2022 para R\$ 12 milhões em outubro de 2025, correspondendo a 19,6% do total do ativo. Ressalta-se que a maior variação ocorreu entre 2024 e o período de janeiro a outubro de 2025, especialmente nas contas "Bens em Operação" e "Imobilizado em Andamento", esta última relacionada a consórcios.



BALANÇO PATRIMONIAL	2022	AV	2023	AV	2024	AV	out/25	AV	AH
PASSIVO									
Passivo Circulante									
Empréstimos e Financiamentos	6.694.860	16,1%	5.337.051	10,3%	9.089.976	14,6%	8.012.898	13,0%	-11,8%
Fornecedores	5.548.926	13,3%	11.674.104	22,5%	23.277.995	37,3%	27.428.129	44,6%	17,8%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	205.891	0,5%	240.929	0,5%	255.150	0,4%	249.689	0,4%	-2,1%
Obrigações Tributárias	981.680	2,4%	1.281.951	2,5%	424.643	0,7%	1.665.972	2,7%	292,3%
Outras Obrigações	2.659.721	6,4%	3.069.063	5,9%	2.012.461	3,2%	262.584	0,4%	-87,0%
Juros a Apropriar	0	0,0%	0	0,0%	72	0,0%	0	0,0%	-100,0%
Total do Passivo Circulante	16.091.077	38,6%	21.603.099	41,7%	35.060.297	56,2%	37.619.272	61,2%	7,3%
Passivo Não Circulante									
Empréstimos e Financiamentos LP	9.486.061	22,8%	13.137.562	25,3%	12.436.168	19,9%	19.935.224	32,4%	60,3%
Total do Passivo Não Circulante	9.486.061	22,8%	13.137.562	25,3%	12.436.168	19,9%	19.935.224	32,4%	60,3%
Patrimônio Líquido									
Capital Social	50.000	0,1%	50.000	0,1%	50.000	0,1%	50.000	0,1%	0,0%
Adiantamento p/ Aumento de Capital	231.000	0,6%	231.000	0,4%	231.000	0,4%	231.000	0,4%	0,0%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	11.632.175	27,9%	11.815.249	22,8%	14.252.927	22,8%	14.625.596	23,8%	2,6%
Lucros/Prejuízo do Exercício	4.142.589	10,0%	5.024.527	9,7%	373.162	0,6%	-10.959.004	-17,8%	-3036,8%
Total do Patrimônio Líquido	16.055.765	38,6%	17.120.776	33,0%	14.907.088	23,9%	3.947.591	6,4%	-73,5%
TOTAL DO PASSIVO	41.632.903	100,0%	51.861.436	100,0%	62.403.553	100,0%	61.502.088	100,0%	-1,4%

6.1.2. Principais Movimentações do Passivo

Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo: O grupo de curto prazo apresentou redução de R\$ 1,3 milhão entre 2022 e 2023. Em 2024, o saldo aumentou para R\$ 9 milhões, representando um crescimento de 70,3% em relação ao ano anterior. Já em outubro de 2025, o saldo voltou a diminuir, encerrando o período em R\$ 8 milhões. No longo prazo, observou-se uma alta de 38,5% em 2023, seguida por um decréscimo em 2024 e por um acréscimo de 60,3% em 2025. Assim, o grupo finalizou outubro de 2025 com um montante de R\$ 19,9 milhões. Considerando os saldos de curto e longo prazo, o total atual é de R\$ 27,9 milhões, equivalente a 45,4% do passivo total.



Fornecedores: Este grupo registrou acréscimos ao longo de todo o período analisado, com o saldo evoluindo de R\$ 5,5 milhões em 2022 para R\$ 27,4 milhões em outubro de 2025. A maior variação ocorreu entre 2023 e 2024, quando o saldo praticamente dobrou, com um aumento de R\$ 11,6 milhões.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Observa-se crescimento contínuo no saldo do grupo de 2022 a 2024, passando de R\$ 205 mil para R\$ 255 mil. Em outubro de 2025, houve uma pequena redução de R\$ 5 mil, encerrando o período com saldo de R\$ 249 mil. Do total atual, R\$ 154 mil correspondem a obrigações com pessoal e R\$ 95 mil a obrigações previdenciárias.

Obrigações Tributárias: Composto por impostos, contribuições, tributos retidos a recolher e tributos parcelados, o grupo apresentou uma alta de R\$ 300 mil entre 2022 e 2023, seguida por uma baixa de R\$ 857 mil em 2024, encerrando o período com saldo de R\$ 424 mil. Em outubro de 2025, houve um aumento de R\$ 1,2 milhão, equivalente a 292%, elevando o saldo para R\$ 1,6 milhão, sendo a maior parte composta por tributos parcelados, que somaram R\$ 934 mil.

Outras Obrigações: Atualmente composto por adiantamentos de clientes, o grupo apresentou acréscimo de R\$ 409 mil entre 2022 e 2023. Em 2024 e em setembro de 2025, ocorreram reduções de R\$ 1 milhão e R\$ 1,7 milhão, respectivamente, encerrando o período com saldo de R\$ 262 mil.



6.2. Análise de Resultados

A seguir, apresenta-se a análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa, referente aos anos de 2022, 2023, 2024 e ao período de janeiro a outubro de 2025, conforme sintetizado ao lado.

Como pode ser observado, entre 2022 e 2024, a empresa registrou lucro em todos os períodos. Entretanto, em 2025 houve uma reversão significativa desse cenário, resultando em um prejuízo acumulado de R\$ 10,9 milhões até outubro, uma deterioração equivalente a aproximadamente trinta vezes o lucro registrado em 2024, refletida em uma variação negativa de 3.036,8%. Esse desempenho desfavorável decorreu, principalmente, da redução das receitas operacionais e do aumento dos encargos financeiros líquidos.

DRE	2022	AV	2023	AV	2024	AV	janeiro a outubro/25	AV	AH
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	75.430.883	100,0%	72.102.231	100,0%	88.501.404	100,0%	57.285.836	100,0%	-35,3%
(-) Deduções das receitas	-13.802.024	-18,3%	-13.225.895	-18,3%	-20.862.030	-23,6%	-13.145.271	-22,9%	-37,0%
(=) Receitas líquidas	61.628.860	81,7%	58.876.336	81,7%	67.639.373	76,4%	44.140.565	77,1%	-34,7%
(-) Custos das Vendas e Serviços	-40.273.682	-53,4%	-32.251.889	-44,7%	-44.939.535	-50,8%	-34.165.054	-59,6%	-24,0%
(=) Lucro bruto	21.355.178	28,3%	26.624.447	36,9%	22.699.839	25,6%	9.975.510	17,4%	-56,1%
(-) Despesas operacionais	-13.985.769	-18,5%	-17.133.942	-23,8%	-18.818.634	-21,3%	-16.339.335	-28,5%	-13,2%
(=) EBITDA	7.369.409	9,8%	9.490.505	13,2%	3.881.204	4,4%	-6.363.825	-11,1%	-264,0%
(-) Depreciação e amortização	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
(-) Encargos financeiros líquidos	-1.275.468	-1,7%	-1.981.002	-2,7%	-3.422.935	-3,9%	-4.556.250	-8,0%	33,1%
(=) Resultado antes do RNO	6.093.941	8,1%	7.509.502	10,4%	458.269	0,5%	-10.920.075	-19,1%	-2482,9%
(+/-) RNO	716.000	0,9%	-7.000	0,0%	76.500	0,1%	0	0,0%	-100,0%
(=) Resultado antes do IR e CS	6.809.941	9,0%	7.502.502	10,4%	534.769	0,6%	-10.920.075	-19,1%	-2142,0%
(-) IR e CS	-2.667.352	-3,5%	-2.477.975	-3,4%	-161.607	-0,2%	-38.929	-0,1%	-75,9%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.142.589	5,5%	5.024.527	7,0%	373.162	0,4%	-10.959.004	-19,1%	-3036,8%

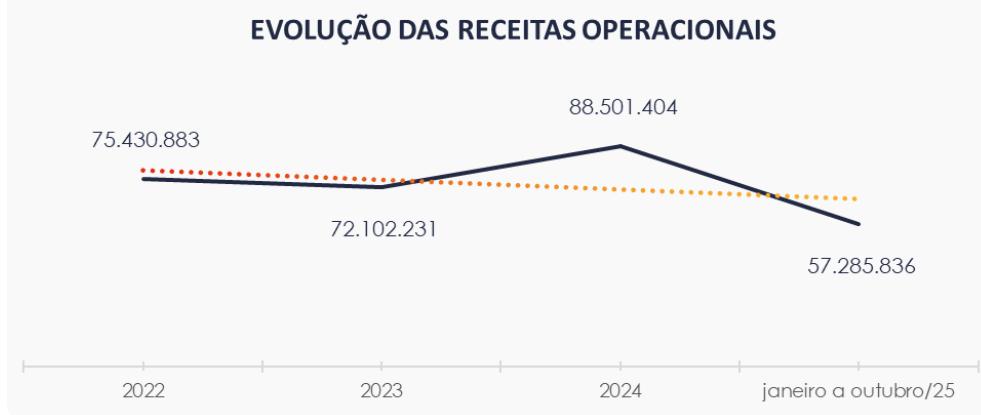


3.2.1. Análise de Faturamento

Ao lado, apresentamos o gráfico de evolução das receitas nos últimos períodos, no qual é possível observar as oscilações ao longo do tempo.

Em 2022, a receita operacional bruta totalizou R\$ 75,4 milhões. Em 2023, houve uma redução de 4,4%, atingindo R\$ 72,1 milhões. No exercício de 2024, verificou-se uma recuperação, com crescimento de 22,7% e receita de R\$ 88,5 milhões.

Para 2025, observa-se novamente uma tendência de queda. Considerando que os dados disponíveis abrangem apenas os dez primeiros meses do ano, a análise das médias mensais revela uma redução de 22,3%, com a média passando de R\$ 7,3 milhões em 2024 para R\$ 5,7 milhões em 2025.



6.3. Endividamento

6.3.1. Índices de Endividamento

O **índice de endividamento geral** representa a relação entre o total do passivo e o total do ativo. Um valor acima de 100% indica que a empresa possui mais dívidas do que ativos, caracterizando uma situação de descapitalização.

Ao longo do período analisado, observou-se um aumento contínuo desse indicador, com aceleração mais intensa a partir de 2024. Em outubro de 2025, o índice alcançou 93,58%, indicando que quase todo o ativo da empresa está financiado por terceiros.

O **índice de composição do endividamento**, por sua vez, mostra a proporção das dívidas de curto prazo (passivo circulante) em relação ao endividamento total. Níveis elevados desse índice sinalizam que uma parte significativa das obrigações deverá ser liquidada em até 12 meses, o que pressiona o caixa da empresa.

Nesse contexto, verificou-se que até 2023 a composição do endividamento se manteve relativamente estável, com cerca de 62% das dívidas concentradas no curto prazo. Em 2024, observou-se um aumento para 73,82%, enquanto em 2025 a participação do curto prazo recuou para 65,36%.



6.3.2. Evolução da Dívida

O gráfico ao lado apresenta a evolução do endividamento da empresa, considerando a soma dos valores do passivo circulante e não circulante ao longo dos últimos três anos e do período de janeiro a outubro de 2025.

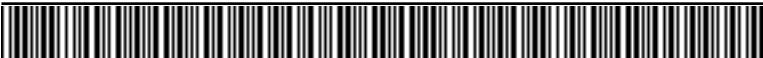
Observa-se que a dívida total da empresa vem apresentando crescimento contínuo e acelerado no período analisado. Entre 2022 e 2023, o aumento foi de 35,8%, seguido de uma elevação ainda maior em 2024, de 36,8%. Em 2025, considerando os dados até outubro, a dívida já atinge 21,2% em relação à 2024, indicando a manutenção da tendência de expansão do endividamento.

Esse avanço tem sido impulsionado, principalmente, pelo aumento das obrigações com fornecedores e dos empréstimos e financiamentos, que atualmente também representam as maiores parcelas do endividamento total, com um montante de R\$ 27,4 milhões e 27,9 milhões, respectivamente.



7. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROPOSITURA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJK 2D2GG JM9SP LQR8A

No presente Laudo serão utilizadas as seguintes legendas para constatação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005 para a propositura do pedido de Recuperação Judicial (pressupostos gerais, artigo 48 e artigo 51):

- Atendido █
- Parcialmente atendido █
- Não atendido █

Adiante, considerando os anexos juntados na Petição Inicial, segue planilha com a relação documental apresentada pela Requerente:

REQUISITOS GERAIS

DISPOSITIVO LEGAL	NORMATIVA	CUMPRIMENTO (MOV.)	JUSTIFICATIVA
Art. 1º, Lei nº 11.101/2005	Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.	1.29 a 1.33	A Requerente comprova que está regularmente constituída sob a forma de sociedade empresária limitada.
Art. 3º, nº Lei 11.101/2005	É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.	Tópico 5	Por meio de vistoria técnica, constatou-se que as atividades atualmente exercidas pela Requerente são desenvolvidas na Comarca de Maringá/PR, atraindo, assim, a competência da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá/PR para processamento do pedido.
	Verificação de estabelecimento		A Técnica realizou vistoria no estabelecimento comercial da sede da Requerente com o objetivo de verificar a existência e funcionamento da atividade e colher informações sobre o seu atual estado, oportunidade em que constatou que a empresa opera com regularidade.



ARTIGO 48 DA LEI Nº 11.101/2005

DISPOSITIVO LEGAL	NORMATIVA	CUMPRIMENTO (MOV.)	JUSTIFICATIVA
Caput	Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerce regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos.	1.29 a 1.33	
Inciso I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.		
Inciso II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	1.100 a 1.103	
Inciso III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.		
Inciso IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	1.62, 1.64, 1.66, 1.68, 1.70, 1.72 a 1.74, 1.90 a 1.93, 1.95, 1.98 e 1.99	



ARTIGO 51 DA LEI Nº 11.101/2005

DISPOSITIVO LEGAL	NORMATIVA	CUMPRIMENTO (MOV.)	JUSTIFICATIVA
Inciso I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	1.1 e 1.3 a 1.8	
Inciso II, alínea "a"	Balanço patrimonial relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido.	1.9 a 1.12	
Inciso II, alínea "b"	Demonstração de resultados acumulados aos 3 (três) últimos exercícios sociais.	1.13 a 1.16	
Inciso II, alínea "c"	Demonstração do resultado desde o último exercício social, levantados especialmente para instruir o pedido.	1.16	
Inciso II, alínea "d"	Relatório gerencial de fluxo de caixa relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e de sua projeção.	1.21 e 1.22	



ARTIGO 51 DA LEI Nº 11.101/2005

DISPOSITIVO LEGAL	NORMATIVA	CUMPRIMENTO (MOV.)	JUSTIFICATIVA
Inciso II, alínea "e"	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito.	-	Trata-se de pedido formulado por uma única empresa.
Inciso III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, e o regime dos vencimentos.	1.23 a 1.27	
Inciso IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	1.28	
Inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	1.29 a 1.33	
Inciso VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.	1.35	



ARTIGO 51 DA LEI Nº 11.101/2005

DISPOSITIVO LEGAL	NORMATIVA	CUMPRIMENTO (MOV.)	JUSTIFICATIVA
Inciso VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	1.36 a 1.39	
Inciso VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.	1.40 a 1.47	
Inciso IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	1.48	
Inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal.	1.49 a 1.59	
Inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	1.60 e 1.104 a 1.128	
Parágrafo 5º	O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.	1.1 e 1.23 a 1.26	A Requerente atribuiu à causa o valor de R\$ 29.852.735,26, correspondente apenas aos créditos em reais. Contudo, verificou-se a existência de créditos sujeitos à Recuperação Judicial no total de U\$ 3.318.544,79, que não foram considerados. Aplicada a cotação de 1 USD = 5,3661 BRL, da data do ajuizamento, o valor total dos créditos sujeitos alcança R\$ 47.627.193,00



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório tem por objetivo trazer um resumo sintético do pedido de Recuperação Judicial, bem como uma análise sintética da situação econômico-financeira da Recuperanda, que está sendo e será avaliada mensalmente por esta Administradora Judicial, considerando as informações obtidas durante as vistorias mensais e os documentos fornecidos pela empresa, dentre outras informações que chegarem ao conhecimento desta Administradora Judicial.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição deste D. Juízo, credores, Ilustre Membro do Ministério Público e demais interessados para quaisquer informações complementares.





MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604,
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

